



COMUNICADO

**EDITAIS MUNICIPAIS 01/2024, 02/2024, 02/2024, 04/2024, 05/2024 e
06/2024**

LEI ALDIR BLANC 2

– A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, em Consonância com a POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA Nº 14.399/2022 - REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 11.740/2023 E EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA LEI Nº13.018/2024 E O DECRETO DE FOMENTO E FINANCIAMENTO À CULTURA Nº 11.453/2023, torna público o seguinte comunicado de alteração de prazo de inscrição;

No item 5.2, onde se lê;

“O proponente deverá entregar toda a documentação exigida no item 5.2, **entre os dias 24 de Outubro de 2024 a 03 de Novembro de 2024, no horário de 8h às 16h**, nona sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, localizado a Avenida Pedro Dias Lopes, Bairro novo Horizonte, S/N, Centro, CEP 36.592-000, telefone para contato: 31 9 8308-6421, email: culturaeturismo2020@gmail.com”.

Leia-se;

“O proponente deverá entregar toda a documentação exigida no item 5.2, **entre os dias 4 de novembro de 2024 a 13 de novembro de 2024, no horário de 8h às 16h**, nona sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, localizado a Avenida Pedro Dias Lopes, Bairro novo Horizonte, S/N, Centro, CEP 36.592-000, telefone para contato: 31 9 8308-6421, email: culturaeturismo2020@gmail.com”.

Canaã, 04 de novembro de 2024

Loely morado Aquino macrudo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

Publicado no Quadro de Avisos em 04/11/2024


Assinatura